



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

CHECKLIST

CHECKLIST

Documentação para Registro de Chapa

Resolução CFMV nº 1.298/2019

<p>1 Requerimento de registro de candidatura da chapa (Presidente), contendo a identificação do nome completo dos candidatos e respectivos cargos e os documentos previstos no artigo 17 da Resolução CFMV nº 1.298/2019. <i>Art. 19 - caput - I e II</i></p> <p>2 Termo de anuência assinado pelos demais integrantes da chapa. <i>Art. 19 - III</i></p> <p>3 Nacionalidade brasileira. <i>Art. 17 - I</i></p> <p>4 Certidão negativa expedida pelo respectivo CRMV que comprove a adimplência financeira e a inscrição principal. <i>Art. 17 - II</i></p> <p>5 Certidão negativa expedida pelo respectivo CRMV que comprove a inexistência de condenação, transitada em julgado, em processo ético-profissional 1. nos últimos 12 meses, contados até a data da publicação do edital de convocação para a eleição, se aplicada a penalidade de advertência; 2. nos últimos 18 meses, contados até a data da publicação do edital de convocação para a eleição, se aplicada a penalidade de censura confidencial; 3. nos últimos 24 meses, contados até a data da publicação do edital de convocação para a eleição, se aplicada a penalidade de censura pública; e 4. nos últimos 48 meses, contados até a data da publicação do edital de convocação para a eleição, se aplicada a penalidade de suspensão do exercício profissional. <i>Art. 17 - III - b</i></p> <p>6 Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). <i>Art. 17 - III - c</i></p> <p>7 Certidões negativas de inidoneidade e de contas julgadas irregulares, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Tribunal de Contas Estadual e Municipal, quando houver. <i>Art. 17 - III - d</i></p> <p>8 Certidão das Varas Cíveis e Criminais, Estadual e Federal, quando houver esta, do domicílio do candidato, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão. <i>Art. 17 - III - e</i></p>	<p>Elaborado pela chapa requerente</p> <p>Elaborado pela chapa requerente</p> <p>Cédula de identidade profissional (inclui nacionalidade e CPF)</p> <p>Certidão negativa expedida pelo SISCADWEB: https://siscad.cfmv.gov.br/usuario/login</p> <p>Certidão negativa expedida pelo CRMV-PR. Solicite o requerimento da certidão pelo link: https://crmvp.org.br/paginas-centralizadas/39_283_Registros-de-chapas.html</p> <p>1 - Certidão de quitação eleitoral: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral 2 - Certidão de crimes eleitorais: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</p> <p>TCU: Certidões Portal TCU 1. Certidão negativa de contas julgadas irregulares; 2. Certidão negativa de contas julgadas irregulares com implicação eleitoral 3. Certidão negativa de inabilitado para função pública TCE - Paraná: Certidões TCE-PR 1. Certidão de Contas Julgadas Irregulares (Pessoa Física) 2. Certidão de Pendências</p> <p>1 - Certidão Criminal Estadual 2 - Certidão Cível Estadual 3 - Certidão Cível Justiça Federal 4 - Certidão Criminal Justiça Federal Obs. 1: Observar o número de cartórios conforme o domicílio do candidato; Obs. 2: Para domiciliados em Curitiba: 1º, 2º e 3º Distribuidores das Varas Criminais e 1º e 2º Distribuidores das Varas Cíveis; Obs. 3: As certidões criminais devem constar as execuções penais. Em Curitiba ela é emitida pelo 3º Distribuidor, pois há Vara específica. Para as demais cidades, verificar se está contemplada na certidão criminal ou se existe distribuidor específico.</p>
---	---

Observação: Os documentos elencados nos itens 3 a 8 devem ser apresentados por todos os membros da chapa.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **1391174** e o código CRC **B6051DB6**.

Referência: Processo SEI nº 90798.009524/2025-96

Documento SEI nº 1391174

Criado por [Rafaela](#), versão 1 por [Rafaela](#) em 15/12/2025 16:45:10.